



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-04-2023.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e um minuto, conforme Resolução nº 0589/22, reuniu-se, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores José Freitas, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. De imediato, foi DISTRIBUÍDO, para Parecer, o seguinte processo: ao vereador Aldacir Oliboni, o Projeto de Lei do Legislativo nº 227/22 (Processo nº 0439/22). Acrescenta-se, ainda, que foram lidos, discutidos e APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia cinco de abril do corrente, os seguintes Pareceres: nº 021/23 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/23 – Processo nº 0868/22), de autoria da vereadora Lourdes Sprenger; nº 022/23 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/23 – Processo nº 0103/23), de autoria da vereadora Mônica Leal; E, no dia seis de abril do corrente, o seguinte Parecer: nº 023/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 225/22 – Processo nº 0436/22), de autoria do vereador Aldacir Oliboni. No dia dez de abril do corrente, o seguinte Parecer: nº 024/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 381/22 – Processo nº 0758/22), de autoria da vereadora Lourdes Sprenger. E, no dia onze de abril do corrente, o seguinte Parecer: nº 025/23 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22 – Processo nº 0762/22), de autoria do vereador José Freitas. Dando prosseguimento, o senhor Presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria destinada a debater o tema “Abril Laranja”, e, de imediato, destacou a presença dos senhores Patrícia Martins, secretária do Gabinete da Causa Animal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Paulo Ramires, presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); Marcelo Nascimento, comandante da Guarda Municipal de Porto Alegre; César Wilson Oliveira Carrion, delegado da 15ª delegacia de Polícia Civil; Mauro Antônio Correa Moreira, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS); Rui Gouveia, vice-prefeito de Marau/RS; Patrícia Witt, bióloga e representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA); Ana Laura Moraes, presidente da Fundação Bichoteparia; Raffael Bochi, médico veterinário da clínica Animal Causa, conveniada com a PMPA e demais nomes registrados na lista de presenças. A seguir, o senhor Presidente, o vereador José Freitas, efetuou considerações gerais sobre a pauta e enfatizou a aprovação de projeto de lei de sua autoria referente à criação do Banco de Utensílios e Distribuição de Ração para animais domésticos no Município. Após, também endossou a iniciativa de ampliação de publicidade sobre a legislação vigente voltada à proteção dos animais. Comentou, ainda, a situação dos acumuladores e lembrou dos casos de maus-tratos de pets que chegaram a ficar mutilados a golpes de facão. Em Continuidade, o senhor Presidente passou a condução dos trabalhos à vereadora Lourdes Sprenger que foi a proponente da pauta, a qual, inicialmente, informou que o surgimento da

Campanha do Abril Laranja ocorreu em dois mil e seis nos Estados Unidos voltado ao combate do abandono e maus-tratos de animais. Comentou, ainda, sobre os programas municipais destinados ao controle populacional dos pets domésticos; as alterações promovidas na legislação vigente em benefício da presente causa e destacou que as denúncias em nível municipal podem ser encaminhadas através do telefone 156 da Capital. Por fim, em atendimento à legislação vigente, defendeu o combate à circulação de carroças com tração animal oriundas da periferia e, também, provenientes de cidades vizinhas. Na sequência, a senhora Presidente em exercício desta reunião concedeu a palavra aos demais presentes para suas manifestações. A vereadora Psicóloga Tanise Sabino lembrou que a presente campanha serve para enfatizar que a vida dos animais deve ser preservada e cuidada tanto como a vida humana, onde os maus-tratos jamais devem ser tolerados. Por fim, também condenou situações de crueldade em que os animais ficam amarrados em correntes, mutilados em campeonatos de rinhas e abandonados na rua. A vereadora Mônica Leal mostrou-se contemplada com as considerações efetuadas pela vereadora Lourdes Sprenger sobre o presente tema e acrescentou ter presenciado ações de crueldade em loja onde os animais estavam presos em gaiolas com os pés feridos por estarem amarrados por correntes. Por fim, efetuou questionamentos técnicos ao delegado César Carrion sobre diversas abordagens relacionadas ao cuidado animal e sugeriu ampliação da campanha publicitária do Executivo na mídia convencional externa, além das já existentes nas redes sociais. Comentou, ainda, sobre a disponibilidade de castração de animais domésticos através das nove clínicas veterinárias conveniadas com a Prefeitura. A vereadora Cláudia Araújo criticou as situações de sofrimento decorrentes da negligência e desleixos de seus donos onde nessas ocasiões os animais devem ser recolhidos e disponibilizados para futuras doação. Por fim, manifestou emoção ao informar que possui um cão de estimação se encontra em condições delicadas de saúde. A senhora Patrícia Martins mostrou preocupação quanto ao elevado número de denúncias de maus-tratos comunicados através do telefone 156 da Prefeitura, destacando ser de competência técnica exclusiva do veterinário o diagnóstico da situação e a eventual indicação para recolhimento do animal. Após, conclamou a participação dos demais entes públicos e setores da sociedade para ampliar o processo de doações em função da elevada quantidade de animais recolhidos; comentou sobre questões relacionadas aos acumuladores e mencionou os quatro programas municipais de controle da populacional animal disponibilizados aos cidadãos: Unidade de Saúde Animal Vitória (USAV), onde a empresa Clínica passou a ser a nova empresa gestora; Programa Castramóvel através de clínica credenciada que efetuou seiscentas e vinte castrações através de mutirão de três dias nas ilhas do Município; descentralização das clínicas através de convênios disponibilizados em diversos pontos da cidade e o sistema Castramóvel, desenvolvido pela Prefeitura que iniciará suas atividades a partir de maio do corrente ano em locais com maior vulnerabilidade social. O senhor Paulo Ramires comentou sobre o programa criado através da lei 10.531/09 que estabeleceu a redução gradual de circulação de veículos de tração animal, com prazo integral de implantação de oito anos em Porto Alegre. Acrescentou, ainda, que tal iniciativa se tornou um Case nacional onde diversas administrações públicas entraram em contato com a Prefeitura para conhecer os princípios técnicos estabelecidos ao enfrentamento eficaz de combate à tração animal e eliminação de maus-tratos para serem implantados nos respectivos municípios. Em prosseguimento, acrescentou que tal lei também instituiu políticas públicas para supressão do uso de animais e estabeleceu obrigações sociais com benefícios aos carroceiros, após a transferência dos veículos e seus animais para a posse e destinação adequada através de novas doações pela Prefeitura. Por fim, detalhou, também, o processo de implantação gradual dessa legislação nos bairros centrais e nas regiões periféricas, com a consequente doação de mais de mil equinos aos proprietários de sítios e outros lares adequados bem-estar animal. O senhor César Carrion comentou sobre a ampliação das penalidades impostas aos responsáveis por crimes de maus-tratos, defendendo o direito à posse animais de estimação desde que tratados com respeito e carinho e, em conformidade com as possibilidades econômicas dos proprietários. Por fim, destacou que a legislação que disciplina crimes ambientais também regulamenta as penalidades contra maus-tratos aos animais domésticos, embora estabelecendo penalidades brandas, tais como o pagamento de multa pecuniária de baixo valor ou doação de cestas básicas, sendo medidas

consideradas pouco efetivas à proteção da causa animal. O senhor Mauro Antônio Correa Moreira destacou a importância da participação da Cosmam no presente debate que também envolve diversos setores do Executivo para o aprimoramento de amplo projeto sobre o assunto em discussão. Alertou, ainda, que os maus-tratos não podem ser segregados das questões sociais presentes nos bairros periféricos e acrescentou, também, estudo científico desenvolvido por delegada de polícia e integrante do conselho de medicina veterinária do estado de Goiás que associou a ação dos acumuladores de animais com traços patológicos desses indivíduos. Destacou que, em havendo interesse, a referida profissional poderia ser contatada para expor presencialmente esse trabalho em Porto Alegre. Por fim, defendeu a ampliação de financiamentos ao Programa da Causa Animal que não possui orçamento definido e considerou que apenas o processo de castração não irá resolver em definitivo a questão dos maus-tratos, sendo necessária a realização de ampla campanha educativa sobre o assunto. E, a senhora Patrícia Witt comentou sobre o arcabouço de normativas jurídicas em nível estadual referente à proteção animal, o regramento que extinguiu gradualmente a utilização de cavalos na tração das carroças na Capital e a legislação apresentada em dois mil e vinte um pela vereadora Lourdes Sprenger que consolidou as regras de boas práticas e combate aos maus-tratos de animais domésticos. Por fim, enfatizou diversas outras questões técnicas que permeiam o assunto e que também devem contar com ações efetivas de diversas áreas da administração pública, tais como o envolvimento da secretaria de saúde e também do meio ambiente voltada tanto ao cuidado da fauna silvestre como dos animais domésticos. Destaca-se que, além dos convidados presentes registrados nesta Ata, pronunciaram-se, também, sobre o tema os vereadores José Freitas, Cláudia Araújo, Lourdes Sprenger, Mônica Leal e a Psicóloga Tanise Sabino. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião gerada automaticamente pelo sistema Zoom. Os trabalhos do presente encontro foram presididos pelo vereador José Freitas e pela vereadora Lourdes Sprenger que foi a proponente da pauta. Às onze horas e vinte e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente, vereador José Freitas.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 13/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0531968** e o código CRC **9B9232DB**.